



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 21 de novembro de 2016

IV

Série

Número 194

Sumário

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL E CARTÓRIO NOTARIAL
PRIVATIVOS DA ZONA FRANCA DA MADEIRA
AKAT ATLANTIC INTERNATIONAL, UNIPessoal, LDA.**

Constituição de sociedade

Sociedade por quotas

Designação de membro de órgão social

Nomeação de gerente

**CORNWALL - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE
UNIPessoal, LDA.**

Cessação de funções de membro de órgão social

Renúncia de gerente - Grupo B

GMR TRUST

Constituição de Trust

Objeto: Gestão do fundo do trust

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL E
CARTÓRIO NOTARIAL PRIVATIVOS DA ZONA
FRANCA DA MADEIRA**

Para efeitos de publicação - Jacinta Iria Andrade
Drumond, Ajudante Principal,

Certifica que:

Em relação à entidade

N.º de Matrícula/NIPC: 514187891 (Pasta n.º 8626)

Firma: AKAT ATLANTIC INTERNATIONAL, UNIPessoal, LDA. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: Rua da Alfândega, número 78, 3.º Andar

Distrito: Ilha da Madeira Concelho: Funchal Freguesia: Funchal (Sé)
9000 - 059 Funchal

Pela Apresentação AP. 5/20161117, referente à inscrição 1, foi efetuado o seguinte ato de registo:

Insc. 1 - AP. 5/20161117 16:06:16 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS (ON-LINE)

FIRMA: AKAT ATLANTIC INTERNATIONAL, UNIPessoal, LDA. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)

NIPC: 514187891

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: Rua da Alfândega, número 78, 3.º Andar

Distrito: Ilha da Madeira Concelho: Funchal Freguesia: Funchal (Sé)
9000 - 059 Funchal

OBJETO: Comissões, representações e participações em outras sociedades ainda que com objeto diferente; Comércio por grosso e a retalho de todo o tipo de matérias-primas, produtos, artigos e bens de consumo, nomeadamente, produtos alimentares e bebidas, produtos médicos e hospitalares, artigos elétricos e eletrónicos, têxteis, materiais de construção, combustíveis, minérios, metais e produtos químicos para a indústria, equipamento e máquinas para a indústria, comércio, construção, navegação e agricultura; agenciamento comercial na compra das referidas mercadorias; aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de direitos de propriedade intelectual e industrial, nomeadamente, de marcas registadas, patentes e direitos de autor e direitos conexos; prestação de serviços de consultoria económica e de contabilidade; prestação de serviços de consultoria de informática, dos projetos de engenharia civil e de arquitetura; prestação de serviços de administração, comercialização ou marketing de empreendimentos turísticos e de hotéis; aluguer de máquinas e equipamentos; atividades informáticas e conexas, bem como prestação de serviços na Internet; estudos de mercado e sondagens de opinião, marketing, publicidade e organização de feiras e exposições; compra, exploração, promoção, oneração e venda de imóveis; construção e comercialização de empreendimentos imobiliários; gestão da carteira própria de títulos, nomeadamente quaisquer instrumentos financeiros e valores mobiliários, bem como aplicações financeiras; comissões e consignações

CAPITAL: 10.000,00 Euros

Data de Encerramento do Exercício: 31 dezembro

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 10.000,00 Euros

TITULAR: AHMAD KHACHAB

NIF/NIPC: 290207070

Estado civil: Casado(a)

Nome do cônjuge: Ragdha Hachem

Regime de bens : Separação de bens

Residência/Sede: Main Street, Soufan Building, Ras Al Ain, Sour Líbano

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Assinatura de Um gerente.

Estrutura da gerência: Pertence a Um ou Mais gerentes.

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: BRUNO SA FIGUEIRA

NIF/NIPC: 200296396

Cargo: Gerente

Residência/Sede: Rua da Alfândega, n.º 78, 3.º andar, Sé, 9000 - 059 Funchal

Data da deliberação: 2016-11-16.

Os documentos que serviram de base ao presente registo estão depositados em suporte eletrónico.

Conservatória do Registo Comercial e Cartório Notarial Privativos da Zona Franca da Madeira, aos 18 dias de novembro de 2016.

A AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Para efeitos de publicação - Maria Elisabete da Conceição
Costa, Primeira Ajudante,

Certifica que:

N.º de Matrícula/NIPC: 511244649 (Pasta n.º 07052)

Firma: CORNWALL - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: Rua da Alfândega, n.º 13

Distrito: Ilha da Madeira Concelho: Funchal Freguesia: Funchal (Sé)
9000 - 059 Funchal

Pela Apresentação AP. 1/20161118, referente ao averbamento 1 à inscrição 6, foi efetuado o seguinte ato de registo:

Av. 1 - AP. 1/20161118 11:00:49 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

GERÊNCIA:

Nome/Firma: RUI ALBERTO FERREIRA DE FREITAS

NIF/NIPC: 181013045

Cargo: Gerente - GRUPO B

Residência/Sede: Avenida do Infante, n.º 50, Sé, 9004 - 521 Funchal

Causa: Renúncia - produz efeitos 8 dias após o conhecimento pela sociedade

Data: do conhecimento 2016-11-15

O(s) documento(s) que serviu(ram) de base ao presente registo encontra(m)-se depositado(s) na pasta eletrónica da Sociedade.

Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira, aos 18 dias de novembro de 2016.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Para efeitos de publicação - Ana Maria Gonçalves
Ferreira Carvalho, Escriturária Superior,

Certifica que:

Publica-se que em relação à entidade: 902 083 210 - Pasta 128

Firma: GMR TRUST (ZONA FRANCA DA MADEIRA)

Natureza Jurídica: Trust

Sede: Rua Ivens n.º 3-B, Edifício Dona Mécia, 4.º andar, fração S

Distrito: Ilha da Madeira Concelho: Funchal Freguesia: Funchal (Sé)

9000 - 046 Funchal

Insc. 1 - AP. 2/20161118 12:46:48 UTC - CONSTITUIÇÃO DE TRUST: "GMR TRUST"

Trust:

Data de constituição: 16-11-2016

Objeto: Gestão do fundo do trust, com vista a obter unidade na titularidade e administração dos bens transmitidos para o Trust

Lei reguladora: Lei da Nova Zelândia

Bens que integram o trust: * 100% da sociedade: "GABMIC INVESTMENTS INC", constituída sob as leis das Ilhas Virgens Britânicas* 33% da sociedade: "ARRELLA GLOBAL TRADE, LDA." - -NIPC 513 458 247, constituída sob as leis de Portugal * Todos os bens que sejam transferidos pela instituidora, ou por terceiros com o consentimento da instituidora, ao *Trustee* para que sejam incluídos no Fundo do Trust * Os rendimentos provenientes do Fundo do Trust * Qualquer bem adquirido com os proveitos do Fundo do Trust.

Trustee:

FIRMA: MAD.INTAX TRUSTEE SERVICES, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)

NIPC: 513677100

SEDE: Rua Ivens, n.º 3-B, Edifício Dona Mécia, 4.º andar, fração S

Distrito: Ilha da Madeira Concelho: Funchal Freguesia: Funchal (Sé) 9000 - 046 Funchal.

Poderes: Administração do Fundo do Trust; Distribuir ou pagar quaisquer rendimentos, despesas, mais-valias, ganhos acumulados, realizados e por realizar do Trust, a seu único e exclusivo critério; Pagar, distribuir ou autorizar o uso de qualquer bem, móvel ou imóvel, quer seja corpóreo ou incorpóreo, que pertença ao Fundo do Trust. São ainda conferidos poderes para praticar todos e quaisquer atos relacionados com a administração do Fundo do Trust, bem como para dispor e onerar esses bens e para adquirir outros bens, sempre mediante o consentimento escrito do Protetor. Mediante consentimento prévio por escrito do Protetor, o *Trustee* pode ainda: Investir o rendimento proveniente do Fundo do Trust; ou Distribuir quaisquer montantes aos Beneficiários do Trust nos termos das disposições aplicáveis. O *Trustee* tem capacidade processual ativa e passiva em relação ao Fundo do Trust e poderá comparecer, na qualidade de *Trustee* do Trust, perante quaisquer entidades públicas ou privadas, sem que estas possam alegar falta ou indeterminação de poderes. O *Trustee* tem ainda poderes para designar outro *Trustee* para atuar como seu suplente e em sua substituição, durante determinado período em que se encontre ausente ou temporariamente impossibilitado para atuar (*Trustee* Secundário).

Prestação de Contas: O *Trustee* deverá entregar, anualmente, ao Protetor, um Relatório reportado a 31 de dezembro de cada exercício, o qual deverá ser acompanhado de um Inventário do Fundo do Trust. Os *Trustees* prestarão informações acerca do Fundo do Trust, sempre que o Protetor o requeira.

Acumulação de rendimentos: O *Trustee* deve investir e aplicar prudentemente o Fundo do Trust, rendimentos e mais-valias no sentido mais amplo; assegurar que o Fundo é administrado de forma produtiva, desde que seja materialmente possível; adquirir todos e quaisquer ativos,

direitos, bens móveis e imóveis, corpóreos ou incorpóreos, para investimento, detenção ou qualquer outra finalidade. SE assim o entender o *Trustee* poderá constituir um Sub-Trust do Trust ou constituir outro Trust em benefício de qualquer um dos beneficiários ou grupos ou classes de beneficiários, devendo o instrumento que constitui esse Trust conter substancialmente os mesmos termos "*mutatis mutandis*" do instrumento deste Trust, e para o qual poderá alocar a totalidade ou parte do Fundo do Trust, capital, lucros ou ganhos e/ou rendimentos, conforme julgue adequado. SE algum dos beneficiários repudiar algum benefício que tenha sido atribuído ou acrescido a esse beneficiário, o *Trustee* tem poderes a seu único, exclusivo e ilimitado critério, para substituir esse beneficiário por qualquer outro dos seus descendentes, tendo ainda poderes para constituir um outro Trust ou Trusts para esses beneficiários substitutos, nos termos atrás referidos. SE o *Trustee* considerar ser no interesse de um beneficiário ou beneficiários, em alternativa à distribuição do capital, lucro e/ou rendimento, ou qualquer parte do Fundo do Trust, poderá alocar essa parte que lhes caberia a um Trust (já constituído ou a constituir em conformidade com o que se disse atrás) no qual o beneficiário esteja beneficentemente interessado, ou a uma sociedade na qual o beneficiário esteja também beneficentemente interessado.

DURAÇÃO DO TRUST: Por tempo indeterminado.

O(s) documento(s) que serviu(ram) de base ao presente registo encontra(m)-se depositado(s) na pasta eletrónica da Sociedade.

Funchal, aos 18 dias de novembro de 2016.

A ESCRITURÁRIA SUPERIOR, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)